



REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, da Constituição Federal, do art. 7º, IX, da Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 1990, e dos arts. 90, III, 397, I, e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde, para que compareça perante a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a fim de prestar informações sobre temas como a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade, quantidade de doses adquiridas pelo Brasil para o ano de 2022, cronograma de distribuição de vacinas e de vacinação para o ano corrente, medidas sanitárias para conter o avanço da variante Ômicron e da coinfeção por coronavírus e influenza (“flurona”) no País, apagão dos dados de infecções, internações e mortes por Covid-19, políticas de testagem da população, hackeamento e integridade dos sistemas de informação do Ministério da Saúde — em especial o ConecteSUS —, bem como outros temas correlatos à pandemia de Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia de Covid-19 continua assolando o Brasil. Após mais de 619 mil mortes, o País, agora, convive com uma nova onda de infectados, em meio à disseminação comunitária da variante Ômicron e dos casos de coinfeção entre o coronavírus e a influenza, no que os especialistas têm chamado de “flurona”¹.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/casos-de-flurona-coinfeccao-por-coronavirus-influenza-ja-sao-comuns-no-brasil-afirma-especialista-25339721>





Além disso, o Brasil ainda convive com um apagão de dados oficiais sobre a Covid-19², que, somado à baixa testagem para a doença no país, leva a um quadro em que não se sabe número exatos sobre a evolução de casos, internações, mortes e vacinação, inviabilizando o trabalho da comunidade científica em obter um retrato fiel da pandemia e tornando impossível que políticas públicas efetivas sejam implementadas.

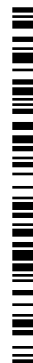
Ainda, no mês de dezembro, o Ministério da Saúde noticiou ter sofrido ataques *hackers* em seus sistemas de informação, que atingiram especialmente o aplicativo ConecteSUS, utilizado pela população para a emissão de certificado de vacinação, exigido para o exercício de determinadas atividades e para o ingresso em certos estabelecimentos, como medida de contenção do novo coronavírus.

No mesmo mês, o Supremo Tribunal Federal, diante da inércia do Governo Federal, precisou deferir medida cautelar, na ADPF nº 913, para que fossem adotadas as medidas sanitárias recomendadas pela Anvisa quanto ao controle de fronteiras nacionais, exigindo-se, para a entrada no País, o comprovante de vacinação.

Outra recomendação técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ainda ignorada pelo Ministério da Saúde é a imediata vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19. Desde 16/12/2021, a utilização da vacina da Pfizer já se encontra aprovada para imunização dessa faixa da população, mas as autoridades competentes do Governo preferiram, antes, adotar medidas protelatórias, como a realização de uma consulta pública a respeito, o que foi alvo de severas críticas por especialistas, que alertaram para a desnecessidade de tais procedimentos, para o risco de desinformação e para o perigo na demora da vacinação de crianças.

Ainda a respeito da pandemia de Covid-19, restam dúvidas sobre as estratégias e as políticas traçadas pelo Governo Federal sobre a suficiência do quantitativo de vacinas adquiridas pelo Brasil para aplicação em 2022, assim como o

² Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/29/brasil-vive-apagao-de-dados-oficiais-sobre-a-covid.ghtml>





respectivo cronograma de distribuição e aplicação de doses nas crianças, na população adulta não vacinada e naquela em que será necessária a aplicação de doses de reforço.

Diante de toda essa conjuntura, entende-se necessário e urgente o comparecimento do Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde, à Comissão Representativa do Congresso Nacional, a fim de prestar esclarecimentos aos Parlamentares e à sociedade brasileira sobre os fatos acima mencionados e os demais relacionados à pandemia de Covid-19.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

Senadora Simone Tebet
(MDB - MS)

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

Senador Jorge Kajuru
(PODEMOS - GO)

Senador Humberto Costa

Senador Alessandro Vieira





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

(PT - PE)

Senador Eduardo Braga

(MDB - AM)

(CIDADANIA - SE)

Senador Otto Alencar

(PSD - BA)



SF/22516.81359-45

Página: 4/4 06/01/2022 12:18:00

39b59740f378efd3cf1589fcc49141a0ef9d775

